



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 604 , DE 29 DE JULHO DE 2019.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **YARA MACIEL CAMELO** para frequentar as aulas de Mestrado no segundo semestre de 2019, em Brasília/DF.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX, e

**CONSIDERANDO** o teor do *Tabularium* nº 08191.079507/2019-16,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **YARA MACIEL CAMELO** para frequentar as aulas do curso de Mestrado Acadêmico em Arquitetura e Urbanismo no Centro Universitário de Brasília (UnICEUB), no dia 31 de julho; nos dias 7, 14, 21 e 28 de agosto; 4, 11, 18 e 25 de setembro; 13, 20 e 27 de novembro; e 4 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**